



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 38-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 29 de janeiro de 2026.

Assunto: solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 1227 de 20/01/2025 – G F COMÉRCIO.

Anexos:

[1\) NF 1227 G F COMÉRCIO.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa **G F COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.991.358.0001-29**, conforme Nota Fiscal nº **1227**, no valor de **R\$ 168,00**.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº **2025NE000265**, emitido em **05/09/2025**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão SRP nº 90010/2024**, respeitando os prazos e demais condições previstas.

3. Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e em conformidade com o BI nº 64, de 04/04/2025, do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº **1227**, de **20/01/2026**, emitida pela empresa **G F COMÉRCIO**, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que o documento original.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 29/01/2026, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 13EY-6k1l-USge-4ihK



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 46-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 2 de fevereiro de 2026.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 1227, de 20/01/2026.


Chefe do 2º Grupo de Aquisição de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 02/02/2026, às 10:44 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: 75v1-q+vx-n7Sr-oYQP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 57-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 2 de fevereiro de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 1227, de 20/01/2026.

Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 02/02/2026, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: s8IU-KNrm-qo6x-IVoT